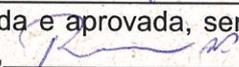
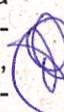
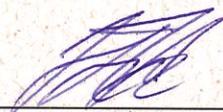
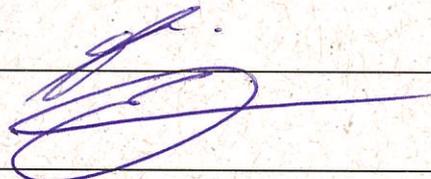
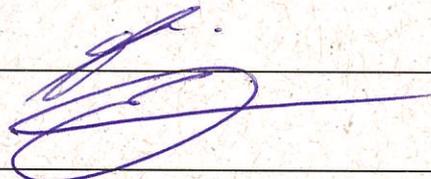
	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

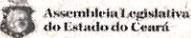
**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Às doze horas e vinte e dois minutos do dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no **Plenário 13 de Maio e Sistema de Deliberação Remota – SDR**, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (**CCJR**), com a presença dos seguintes deputados: Romeu Aldigueri (**presidiu a reunião**), Salmito, Juliocésar Filho, Elmano Freitas, Osmar Baquit, Augusta Brito e Fernanda Pessoa. Constatando número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos: **I – Leitura, discussão e leitura da Ata da reunião anterior:** nada constou; **II – Expediente:** nada constou; **III – Ordem do Dia:** colocou em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: **1. Mensagem n.º 09/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.851, de autoria do Poder Executivo** – “Dispõe sobre a Política de Gestão Estratégica de Lideranças, institui Comitê Gestor, altera a Lei n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e dá providências.” (**Deliberada na 1ª Reunião Extraordinária em 16.02.2022**). **Emenda Modificativa n.º 01/2022, de autoria do Deputado Tony Brito** – “Altera o Projeto de Lei Ordinária n.º 09/2022, e dá outras providências.” Parecer favorável do relator, Deputado Juliocésar Filho. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Emenda Modificativa n.º 02/2022, de autoria do Deputado Leonardo Araújo** – “Modifica o art. 1º do Projeto de Lei n.º 09/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.851.” Parecer favorável do relator, Deputado Juliocésar Filho. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. **2. Emenda à Mensagem n.º 11/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.854, de autoria do Poder Executivo** – “Altera a Lei n.º 12.120, de 24 de junho de 1993, que cria o Conselho de Segurança Pública.” (**Deliberada na 1ª Reunião Extraordinária em 16.02.2022**). **Emenda Modificativa n.º 01/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho** – “Modifica o caput do artigo 1º da Mensagem n.º 11/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.854, de autoria do Poder Executivo.” Parecer favorável da relatora, Deputada Augusta Brito. Conclusão: Aprovado o parecer da relatora. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolina Barbosa França,  Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, deputado Romeu Aldigueri, , e pelos demais deputados presentes. 

Deputado Salmito 

Deputado Juliocésar Filho 

Deputado Elmano Freitas 

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>ATA DE REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Deputado Osmar Baquit \_\_\_\_\_

Continuação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária da CCJR

Deputada Augusta Brito \_\_\_\_\_

Deputada Fernanda Pessoa \_\_\_\_\_